



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº: 00/2026

Órgão/Setor requisitante: 33º Batalhão de Polícia Militar

Responsável pela Demanda: Major PM Luiz Antônio Borges Filho

Matrícula: 930274-3

E-mail: 33bp4@pm.sc.gov.br

Telefone: (49) 3221-7979

1. Objeto: Aquisição de Impressoras Térmicas Portáteis, visando oferecer melhores equipamentos e condições na prestação dos serviços de policiamento ostensivo e fiscalização de trânsito pelo 33º Batalhão de Polícia Militar no município de Curitiba/SC.

2. Justificativa da contratação: Considerando que o efetivo do 33º BPM opera com uma impressora térmica por viatura, a qual é utilizada para a impressão de diversos documentos no atendimento de ocorrências e fiscalização de trânsito. Existe uma grande demanda por substituição desses equipamentos, uma vez que eles são expostos a intempéries e, muitas vezes, operam de maneira ininterrupta. Em virtude dessas condições, do desgaste natural e das quebras recorrentes, torna-se imprescindível a substituição e atualização contínua desses aparelhos.

Aquisição dos equipamentos de informática acima arrolados são decorrentes da necessidade de modernização dos equipamentos do 33º Batalhão de Polícia Militar, sendo que os quantitativos acima expostos referem-se a substituição dos equipamentos em uso na Batalhão que contam com mais de 3 anos de uso sendo assim indicada a sua substituição decorrente da sua vida útil, bem como, por conta da obsolescência tecnológica.

3. Descrições e quantidades

Item	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	15	Uni	Impressoras Térmicas Portáteis.

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Necessita de análise de riscos:

(X) SIM

() NÃO

Justificativa: Paralisação ou atrasos na entrega dos serviços solicitados, conforme termo de referência, gerando atrasos nas substituições dos equipamentos, podendo prejudicar o planejamento de ações de policiamento ostensivo e fiscalização de trânsito.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

6. Previsão no PCA:

(X) NÃO, precisa incluir;

() SIM, com a seguinte descrição:

7. Estimativa de valor: R\$ 10.183,20 (Des mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos).

8. Prazo de entrega/execução: 30 dias após a assinatura do contrato.

9. Recursos orçamentários: Convênio de Trânsito.

10. Local e horário da entrega/execução: 33º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina, Rua Barão do Rio Branco, nº 549, bairro Centro, Curitibanos/SC, CEP 89520-000. Entrega das 7h00 às 19h00.

11. Vinculado ou dependente de outra contratação ou de outro D.F.D.:

(x) NÃO;

() SIM; Identifique:

11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Major PM Luiz Antônio Borges Filho.

12. Observações:

Curitibanos, 30 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

LUIZ ANTONIO BORGES FILHO

Data: 02/10/2026 10:12:02-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Antônio Borges Filho

Major PM mat. 930274-3

Comandante do 33º BPM